



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL
DE
SANTIAGO DE SUB-ARRIFANA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade e a pedido solicitado pela Exma. Direção, por este meio e nos termos do nº 1, e alínea c) do nº 2, ambos do Artigo 29º dos Estatutos, convoco uma Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, sito na Avenida General Humberto Delgado nº60, no "salão nobre" da Associação Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana, **para o dia 25 de outubro próximo.**

- a) - A mesma, terá início às 20,00H, se estiverem presentes, mais de metade dos associados com direito a voto, nos termos do nº 1 do Art.º31º dos Estatutos.
- b) - Em segunda hora, ou seja, **às 21,00H**, nos termos do nº 1 do Art.º 31º dos Estatutos, com qualquer número de associados presentes, com direito a voto.

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto número um:

- Leitura da ata da Sessão anterior;

Ponto número dois:

- Apreciação, discussão e votação do programa de ação /atividades, para o exercício de 2026;

Ponto número três:

- Apreciação, discussão e votação do orçamento para o exercício de 2026.

Ponto número quatro:

- Outros assuntos de interesse para a Associação. ✓

CSRDC de Santiago de Subarrifana, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Assembleia Geral,


(Raul Jorge Tomé Neto)